

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 030, de 05 de fevereiro de 2024

ALTERAR a Portaria nº 176/2023 que instituiu e regulamentou a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº 176/2023 - SEDS, publicada em 28 de junho de 2023 - DOE nº 24.071, que instituiu e regulamentou a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), de acordo com o preceituado na Lei nº 18.672/2014, com a alterações pela Lei 19.157/2015.

Artigo 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, para, no âmbito desta Pasta, constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), de acordo com o preceituado na Lei 18.672/2014, com alterações pela Lei 19.157/1015 e constituir a Comissão Permanente de Responsabilização de Fornecedores (PAF), nos termos da legislação de licitações e contratos Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Federal nº 8.666/93 e, no caso do Pregão, na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Estadual nº 9.666/2020, e na Lei Estadual nº 13.800/01 (que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito estadual):

1. JESSICA DA SILVA MENDONÇA - CPF: 014.559.641-90 - Presidente;
2. RONALDO RODRIGUES MACENA - CPF: 703.264.681-61 - Vice - Presidente;
3. MARIANA DE MORAES CUSTODIO GUIMARAES - CPF: 876.918.841-68 - Secretária;

Artigo 3º - Atribuir aos servidores em comento o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Membros de Comissão, conforme acima especificado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

7/2/2024



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 06/02/2024, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56469136** e o código CRC **C9CCAE4C**.

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, CEP. 74.083-010 - Setor Central – Goiânia – Goiás
Telefone: (062) 3201-8566 / 8564 / 8569 - Fax: 3201-8563



Referência: Processo nº 202410319000810



SEI 56469136